

PROJETO DE LEI Nº 20.919/2014

da Declara de Utilidade Pública a Associação Gaurdiões
na Chapada, com sede no município de Abaíra e foro
Comarca de Piatã-Ba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Guardiões da Chapada, com sede no município de Abaíra-Ba e foro no município de Piatã-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014.

MÁRIO NEGROMONTE JÚNIOR
DEPUTADO ESTADUAL – PP/BA.

JUSTIFICATIVA

A **Associação Guardiões da Chapada** é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundada no dia 30 de abril de 2013, com sede na Praça Ouro Verde, s/nº - Bairro Ouro Verde, CEP. 46.690-000.

A Associação supracitada tem por objetivo a busca e o estabelecimento de um novo paradigma de desenvolvimento humano, calcado na preservação e uso sustentável dos recursos naturais, paisagens e sítio históricos culturais no sentido de harmonizar o crescimento econômico, desenvolvimento social e equilíbrio ecológico, em benefício das atuais e futuras gerações, permitindo a sustentabilidade do ser humano na Terra.

Dessa forma, a **Associação Guardiões da Chapada**, é uma instituição de relevante importância social, razão pela qual necessita de reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Por fim, a instituição ora mencionada encontra-se munida dos documentos necessários à sua efetivação e esperamos que tal projeto de lei seja aprovado por esta Casa.

Dep. Mário Negromonte Júnior